



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

IND/GAB/JCSN N° 50/2006

Em, 03 de Fevereiro de 2006.

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES, vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

Que a prefeitura através do setor competente, providencie com a máxima urgência, a reforma da calçada na Avenida Beira Mar da Villa da Samarco, atendendo assim, aos pedidos dos moradores, que alegam que esse serviço embelezará muito a nossa cidade.

Não tenho dúvidas, que Vossa Ex^a, sempre atencioso com os problemas de nosso povo, determinará ao setor competente, que tome medidas as necessárias para o atendimento da presente solicitação.

Plenário Ulisses Guimarães, 13 de Fevereiro de 2006.


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

CÂMARA MUN. DE ANCHIETA - 13-Fev-2006-14:43-001695-1/2